



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 15 de outubro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 20116/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, instaure processo administrativo disciplinar, a fim de que seja apurada a conduta de uma professora da rede pública de educação do Município de Vitória que, sem permissão, cortou o cabelo de um aluno, uma criança com transtorno do espectro autista, dentro da unidade escolar municipal.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o Nº 20116/2025, oriundo do processo Nº 29059/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Davi Esmael.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340033003600350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **15/10/2025 10:57**

Checksum: **BC2487B5EEA8DB34184A8C10CA2CE301291F2CCFC90AA74B972BE2CAB90D8C1C**